



Concessão ao cliente Smiles Diamante do direito de um bilhete GOL em cortesia para um acompanhante, uma vez ao ano.

Considerando que:

- **CLIENTE DIAMANTE** é todo cliente cadastrado no programa Smiles e que atingiu a categoria Diamante, por meio de concessão da GOL Linhas Aéreas Inteligentes, pelo acúmulo de 30.000 milhas qualificáveis ou 30 trechos voados, dentro do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.
- **ACOMPANHANTE DO CLIENTE DIAMANTE** é o viajante que realizar uma viagem de igual origem, destino, horário, número de voo e que estiver contido NO MESMO LOCALIZADOR (OU “CÓDIGO DE RESERVA”) (ou “código de reserva”) de um CLIENTE DIAMANTE.
- O benefício do **BILHETE EM CORTESIA** contempla origens e destinos dentro do Brasil ou qualquer outro país da América do Sul operados pela GOL Linhas Aéreas S/A, em viagens de ida e/ou volta.

Regras de negócio

- **Elegibilidade**

Para ter direito ao benefício de emissão de um bilhete cortesia por ano, para um acompanhante:

- o Cliente Diamante, não importando sua idade ou o tempo de permanência na categoria, deverá estar com seu status de categoria Diamante vigente no momento da emissão.
- o Cliente Diamante deverá estar logado no site www.voegol.com.br, e deverá ser um dos passageiros pagantes da reserva.
- o acompanhante poderá ser qualquer pessoa a partir de 2 anos completos. Bebês com até 02 anos incompletos, não serão permitidos como acompanhante gratuitos.
- o Cliente Diamante e seu acompanhante deverão estar contidos no mesmo LOCALIZADOR (ou “código de reserva”)

- **Condições de emissão**

- o bilhete cortesia deverá ser emitido de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, dentro de um limite de 1 (um) LOCALIZADOR (ou “código de reserva”) por ano.
- o bilhete cortesia é exclusivo para voos vendidos e operados pela GOL Linhas Aéreas



S/A no Brasil e América do Sul.

- são vetadas emissões em cortesia para voos GOL para América Central e América do Norte, voos GOL vendidos com milhas Smiles e voos operados por companhias aéreas parceiras da GOL ou de Smiles, mesmo que vendidos nos canais da GOL.
- o bilhete cortesia será limitado a somente 1 passageiro acompanhante do Cliente Diamante, não importando o volume de passageiros dentro da reserva. Todos os demais passageiros serão pagantes, incluindo o cliente Diamante.
- o bilhete cortesia poderá ser emitido para trechos de ida e/ou volta, para a mesma origem e destino, não sendo permitida a emissão cortesia para bilhetes de múltiplos trechos.
- a emissão do bilhete cortesia está condicionada ao pagamento integral da reserva, considerando o total de bilhetes, taxas e serviços adicionais. Enquanto o pagamento completo não é confirmado, a reserva ficará com o status pendente (“On hold”).
- a antecedência mínima para emissão do bilhete é de 7 (sete) dias da viagem.
- para emitir um bilhete cortesia, o cliente Diamante não poderá ter outros bilhetes no status “on hold”.
- o bilhete cortesia do acompanhante será oferecido ao Cliente Diamante o qual deverá emití-lo no site www.voegol.com.br sempre que estiver nas condições elegíveis.
- por ser um benefício, a GOL se reserva ao direito de cancelar a qualquer tempo, qualquer emissão em cortesia que julgar necessária por necessidade operacional, financeira ou suspeita de fraude.

- **Cotas de emissão**

A cota anual será considerada consumida nos casos abaixo:

- A partir da emissão do bilhete e não a partir do voo. Mesmo que o cliente não voe, a emissão terá sido realizada e a cota não volta para sua conta.
- Considerando que o Cliente Diamante só pode realizar 01 (uma) emissão por ano, a emissão deve acontecer no mesmo momento para o voo de ida e volta (round trip), ou seja, o cliente não poderá emitir a passagem cortesia do voo de ida separadamente do voo de retorno, pois ao emitir a ida o sistema considerará a cota como consumida.
- Se o bilhete não for emitido dentro do ano corrente (de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano), a cota será considerada expirada. As cotas não são cumulativas virando o ano o cliente perderá a cota caso não a tenha utilizado.

- **Regras tarifárias e de pagamento**

As regras tarifárias dos bilhetes pagos serão sempre honradas integralmente, incluindo seus benefícios e cobranças de taxas de alteração, remarcação e cancelamento.

A gratuidade para o acompanhante contempla somente o valor do bilhete, não isentando os viajantes do pagamento das taxas de alteração, taxas aeroportuárias e serviços adicionais contratados.

- **Alteração voluntária de voos**

São consideradas alterações voluntárias de voos, toda a mudança no bilhete por solicitação ou liberalidade de qualquer um dos passageiros da reserva.

Alterações voluntárias que cancelem a reserva ou separem o cliente Diamante do acompanhante cortesia acarretarão no cancelamento do bilhete cortesia e consumo de sua cota de emissão.

- Mudança de voo (horário, data ou local): o passageiro cortesia e o cliente Diamante devem ser movidos ao mesmo tempo, para o mesmo voo, para que a reserva não seja cancelada. Neste caso, valores adicionais serão cobrados de acordo com as regras tarifárias para os passageiros pagantes. O bilhete cortesia não paga taxas de remarcação nesta movimentação.

- Cancelamento de bilhete: bilhetes pagos seguirão as regras tarifárias vigentes, mas a cortesia será cancelada e dada como utilizada, ou seja, não poderá emitir outro bilhete cortesia dentro do mesmo ano.

- No-show: Se o Cliente Diamante e/ou Cortesia não chegarem a tempo para o embarque, o bilhete cortesia será cancelado. O bilhete do Cliente Diamante seguirá as regras tarifárias vigentes, mas a cortesia será cancelada e dada como utilizada. Se o Cliente Diamante manifestar interesse em manter o voo da volta, este será mantido, desde que a manifestação de interesse seja feita até a data do voo.

- Antecipação de voo: É autorizada a antecipação de voo, conforme regra tarifária ou benefícios da categoria Diamante vigente, mas deverá ocorrer ao mesmo tempo, tanto para o Cliente Diamante quanto para o acompanhante que estiver utilizando o bilhete cortesia, nos canais de autoatendimento GOL, para não desmembrar a reserva.

Se os clientes tiverem suas reservas desmembradas, o bilhete cortesia não terá mais validade e será cancelado e dado como utilizada a cota, não sendo permitida a sua remissão.



- **Alteração involuntária de voos**

São consideradas alterações involuntárias de voos, toda a mudança no bilhete causada por situações de contingência operacional, seja por Planejamento de Malha Aérea ou Aeroportos e serão tratadas como exceção.

Neste caso, para que haja melhor acomodação, os Clientes Diamante e Cortesia poderão viajar no mesmo voo ou em voos diferentes, sem que haja cobrança adicional ou perda do benefício.

- **Criança**

Crianças (de 02 anos em diante) poderão ser consideradas acompanhantes, sendo aplicadas as verificações documentais cabíveis.

- **Contagem de trechos ou milhas qualificáveis**

Se o cliente acompanhante for um membro Smiles, o voo em cortesia não contará para acúmulo de milhas qualificáveis ou trechos qualificáveis para upgrade de categoria.

Para o cliente Diamante, o acúmulo de milhas qualificáveis ou trechos para upgrade acontecerão normalmente, de acordo com as regras vigentes do programa.